

**NIMBUS DATA CENTER S.A.**  
CNPJ/ME n.º 36.532.249/0001-95  
NIRE 35300571886

**ATA DE ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 04 dias do mês de março de 2022, às 10:00hrs, na sede social da **NIMBUS DATA CENTER S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, nº 3.685, Sala 02, Bairro Real Parque, CEP 13.082-800.
- 2. Convocação e Presença:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da **SCALA DATA CENTERS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, Sala 1602, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.562.112/0001-58 ("Acionista" ou "Emissora"), representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. Composição da Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Vinícius Bernardes Peigo; e **Secretário:** Sr. Serafim Magalhães de Abreu Junior.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(a)** aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário; **(b)** constituição e outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária em garantia de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Acionista, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Obrigações Garantidas", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Scala Data Centers S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente) do imóvel objeto da matrícula nº 128.096, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas, Estado de São Paulo (juntamente com todas as suas benfeitorias, presentes e futuras) ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), nos termos a serem previstos no "*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária sobre Imóvel e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da Acionista ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"); **(c)** autorização expressa para que a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados pratiquem todos

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Vinícius Bernardes Peigo e Serafim Magalhães De Abreu Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7405-F743-D179-7AA5.

os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária com relação à constituição e outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel, incluindo mas não se limitando a, negociar e celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como seus eventuais aditamentos e todos e quaisquer documentos a ele acessórios; e **(d)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores por esta nomeados, em relação à Ordem do Dia acima.

**5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, a Acionista presente, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovou as seguintes deliberações:

- a.** A lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- b.** A constituição e a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóvel, em garantia das Obrigações Garantidas assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel;
- c.** A autorização para que a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e e/ou aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas, com relação à constituição e outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como seus eventuais aditamentos e todos e quaisquer documentos a ele acessórios; e
- d.** A ratificação de todos os atos já praticados, neste sentido, pela Diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores por esta nomeados, relacionados às deliberações acima tomadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Esta ata é assinada eletronicamente por meio de “.PDF”, DocuSign, ClickSign, ou qualquer outra plataforma, com ou sem o uso de um certificado digital de acordo com o padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo plenamente válida e em vigor, em todo o seu conteúdo. Todas as assinaturas são reconhecidas em sua integridade e autenticidade, garantidas por um sistema de criptografia, de acordo com o artigo 12, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, bem

como de qualquer lei superveniente aplicável. **Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Vinícius Bernardes Peigo; e Secretário – Sr. Serafim Magalhães de Abreu Junior. **Acionista:** SCALA DATA CENTERS S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Campinas, 04 de março de 2022.

**Mesa:**

---

Marcos Vinícius Bernardes Peigo

**Presidente**

---

Serafim Magalhães de Abreu Junior

**Secretário**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Vinicius Bernardes Peigo e Serafim Magalhaes De Abreu Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7405-F743-D179-7AA5.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7405-F743-D179-7AA5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7405-F743-D179-7AA5



### Hash do Documento

sR9TrLTV3thGOW22E1azvyuCnkOIWhJOrHey53ztSbl=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2022 é(são) :

- MARCOS VINICIUS BERNARDES PEIGO (PRESIDENTE) -  
215.\*\*\*.\*\*\*-89 em 04/03/2022 19:33 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- SERAFIM MAGALHAES DE ABREU JUNIOR (SECRETARIO) -  
043.\*\*\*.\*\*\*-40 em 04/03/2022 16:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

